

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001886, de acordo com o Parecer nº 122/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, e o Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva - VDS, objetivando o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à área do esporte, resguardados os interesses esportivos do VDS e os interesses acadêmicos da UFRGS. Para atingir os objetivos os partícipes concordam em: promover intercâmbios através de convite a pesquisadores da UFRGS para programas de pesquisa e extensão; desenvolver programas de pesquisa e extensão conjuntos através de Convênios ou Contratos específicos; realizar intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão em cada uma das Partes; determinar, por comum acordo, as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto a ser instrumentalizado em Convênios ou Contratos específicos.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.